



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 115/2023  
**Data Processo:** 28/12/2023

**Fornecedor:** GEORGEO ALMEIDA

**CPF/CNPJ:** 08.195.807/0001-39

**Endereço:** DUQUE DE CAIXIAS

**Cidade:** Joaçaba

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para realização do processo seletivo de provimento temporário de vagas dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino; Auxiliar de Serviços Gerais Feminino; Operador de Máquinas I (com prova prática); Operador de Máquinas III (com prova prática); Professor Educação Física; Professor de Artes, do município de Bom Jesus/SC, compreendendo: edital, inscrição de candidatos, homologação de inscrições, elaboração e aplicação das provas, gabarito, correção das provas, análise de títulos e tempo de serviço, entrega do resultado final com a respectiva ordem de classificação e homologação final e demais atividades que compreendam a realização dos serviços, fornecendo toda a mão de obra e materiais necessários a ser realizado no município de Bom Jesus/SC.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|--|-------------|-------------|
| 1    | 1,000      | SER   | Realização do processo seletivo de provimento temporário de vagas dos cargos de Auxiliar | 6.800,00    | 6.800,00    |
|      |            |       |  | Total:      | 6.800,00    |

Valor da despesa: R\$ 6800,00

Pagamento: Conforme edital

## JUSTIFICATIVA:

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.